

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 212 (CN)

Brasília, em 19 de junho de 2024


A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

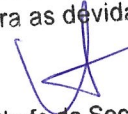
Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 17 de junho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.193, de 9 de novembro de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 18 de abril de 2024.

Atenciosamente,

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 19 / 06 / 24.  
De ordem, à Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.  
  
Chefe de Secretaria

phfm/mpv23-1193 (término de prazo para apresentação de PDL)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

